



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/02/2020, Edição nº 5200, Página nº 12

### PORTARIA Nº 065/2020

**SÚMULA:** Concede Estabilidade aos servidores municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 2.056/2019](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

**Considerando** o Ofício nº 011/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para o qual foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03(três) anos:

#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Maria Aparecida Daniel da Silva	156205-0	Educador Infantil	01/02/2020
Vilma Helena dos Santos	156183-0	Educador Infantil	01/02/2020
Suelice Rinaldi da Silva	117102-1	Professor	01/02/2020
Kellen Raquel Eisen Ramos	156442-0	Professor	07/02/2020
Joselaine Genevra Bloch	65730-2	Professor	08/02/2020
Ana Celia da Silva	156370-0	Educador Infantil	08/02/2020
Luis Fernando da Silva	156361-0	Professor	09/02/2020

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 12 de fevereiro de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito